

senciais no Ministério Público do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 07/12/2022

Vigência: 01 (um) ano. No caso de homologação do resultado do concurso público do MPPA para o cargo efetivo de Analista Jurídico ocorrer durante a vigência do contrato temporário, este poderá ser rescindido a critério da Administração.

Belém/Pa, em 07 de dezembro de 2.022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR

Procurador-Geral de Justiça

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2021-MP/PA**

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 01/2022-MP/PA

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: JESSICA MARIA NUNES DAIBES

Objeto: Contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções do cargo de Analista Jurídico, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Fundamento Legal: Em conformidade com a Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, com o Edital nº. 01 – Processo Seletivo Simplificado – PSS – MPPA, de 14/10/2021 e amparado nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como na inexistência de concursados para execução dos serviços essenciais no Ministério Público do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 07/12/2022

Vigência: 01 (um) ano. No caso de homologação do resultado do concurso público do MPPA para o cargo efetivo de Analista Jurídico ocorrer durante a vigência do contrato temporário, este poderá ser rescindido a critério da Administração.

Belém/Pa, em 07 de dezembro de 2.022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR

Procurador-Geral de Justiça

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2021-MP/PA**

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 01/2022-MP/PA

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: RAÍSSA DIAS BIOLCATI RODRIGUES

Objeto: Contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções do cargo de Analista Jurídico, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Fundamento Legal: Em conformidade com a Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, com o Edital nº. 01 – Processo Seletivo Simplificado – PSS – MPPA, de 14/10/2021 e amparado nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como na inexistência de concursados para execução dos serviços essenciais no Ministério Público do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 07/12/2022

Vigência: 01 (um) ano. No caso de homologação do resultado do concurso público do MPPA para o cargo efetivo de Analista Jurídico ocorrer durante a vigência do contrato temporário, este poderá ser rescindido a critério da Administração.

Belém/Pa, em 07 de dezembro de 2.022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR

Procurador-Geral de Justiça

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2021-MP/PA**

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 01/2022-MP/PA

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: JOAQUIM GABRIEL RIBEIRO OLIVEIRA

Objeto: Contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções do cargo de Analista Jurídico, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Fundamento Legal: Em conformidade com a Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, com o Edital nº. 01 – Processo Seletivo Simplificado – PSS – MPPA, de 14/10/2021 e amparado nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como na inexistência de concursados para execução dos serviços essenciais no Ministério Público do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 07/12/2022

Vigência: 01 (um) ano. No caso de homologação do resultado do concurso público do MPPA para o cargo efetivo de Analista Jurídico ocorrer durante a vigência do contrato temporário, este poderá ser rescindido a critério da Administração.

Belém/Pa, em 07 de dezembro de 2.022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR

Procurador-Geral de Justiça

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2021-MP/PA**

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 01/2022-MP/PA

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: DIEGO AUGUSTO SILVA DOS REIS

Objeto: Contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções do cargo de Analista Jurídico, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Fundamento Legal: Em conformidade com a Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, com o Edital nº. 01 – Processo Seletivo Simplificado – PSS – MPPA, de 14/10/2021 e amparado nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como na inexistência de concursados para execução dos serviços essenciais no Ministério Público do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 07/12/2022

Vigência: 01 (um) ano. No caso de homologação do resultado do concurso público do MPPA para o cargo efetivo de Analista Jurídico ocorrer durante

a vigência do contrato temporário, este poderá ser rescindido a critério da Administração.

Belém/Pa, em 07 de dezembro de 2.022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 887907**

**Termo de Ratificação de Adesão a Ata de Registro de Preços Adesão a Ata de Registro de Preços nº: 007/2022-MP/PA.**

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará (CNPJ 35.747.782/0001-01)

Órgão não participante: Ministério Público do Estado do Pará (CNPJ 05.054.960/0001-58)

Fornecedor beneficiário: CS BRASIL FROTAS S.A (CNPJ 27.595.780/0001-16,) Objeto: Adesão 007/2022-MP/PA (Gedoc 151611/2022) à Ata de Registro de Preços nº 014/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 06/2021-SE-PLAD/DGL/SRP (processo nº 2020/975367), contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres (caminhonete/picape), sem motorista.

Valor Total: R\$ 4.915.980,00 (quatro milhões, novecentos e quinze mil, novecentos e oitenta reais);

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 991/2020 e a Resolução nº 017/2021-CPJ.

Data da Assinatura: 13/12/2022.

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais NATUREZA DA DESPESA: 339033 – Passagens e Despesas e Locomoção. FONTE: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 887925**

**EXTRATO DA Portaria N.º 002/2022-MP/PJ/DCC**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE DE BELÉM torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n. 09.2022.00000047-1, que se encontra à disposição no citado órgão de execução, situado na rua Ângelo Custódio, n.º 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 002/2022.

Data da Instauração: 18/11/2022.

Objeto: Acompanhar o processo de implementação, no município de Belém, das disposições contidas na Lei Municipal nº 9.789/2022.

Promotor de Justiça: FIRMINO ARAÚJO DE MATOS.

**Protocolo: 887625**

**EXTRATO DA Portaria DE INSTAURAÇÃO N.º 014/2022**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Mocajuba-PA, determina a instauração do presente Procedimento Administrativo, através da conversão da Notícia de Fato SIMP nº 001286-125/2021, que tem como objetivo reunir informações e acompanhar, por tempo indeterminado, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ (SEMAS-PA), por intermédio de sua GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES POLUIDORAS E DEGRADADORAS (ou órgão similar), quanto ao exercício do Poder de Polícia Administrativa Ambiental na apuração e processamento das irregularidades registradas no AUTO DE INFRAÇÃO AUT-1-S/20-11-00734 por fatos ocorridos na circunscrição do Município de Mocajuba-PA, documento lavrado pela Gerência de Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras-GERAD/SEMAS na data de 25/11/2020, em desfavor de COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mocajuba-PA, situada na Travessa 7 de Setembro, s/n, (Fórum Des. Moacyr Guimarães), CEP 68.420-000, Mocajuba-PA.

DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE MOCAJUBA-PA (Portaria nº 3.484/2021-MP/PGJ).

**Protocolo: 887628**

**Portaria Nº 0919/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 16/8/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 11696/2021, em 16/8/2021;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 54;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando o esclarecimento dos fatos e a identificação de possível materialidade, resguardando-se o sigilo solicitado pelo denunciante.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da Portaria nº 0812/2022-MP/PGJ, de 3/3/2022, publicada no D.O.E. de 7/3/2022, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para atuarem no procedimento.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 13 de dezembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa Republicada por incorreção no D.O.E. de 13 de dezembro de 2022